



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 0663 /2020

CÓPIA

Autoria: **EDSON HEL**

Despacho: **DEFERIDO**
Araraquara, 13 FEV. 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

13/02/2020 13:41:11 Gulchê: 012.427/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - IND. Nº. 0663/2020
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

Considerando que tenho recebido em meu gabinete muitos munícipes multados por supostamente ter cometido infração correspondente à poda drástica (art. 122, do Código de Arborização do Município);

Considerando o valor muito elevado referente às multas por esse tipo de infração;

Considerando a demora do Município, por seu setor competente no atendimento aos pedidos protocolados junto à Prefeitura, fazendo com que os munícipes muitas vezes contratem pessoas para executar o serviço, e, mesmo que a poda não afete a saúde ou estabilidade da árvore, acabam recebendo a multa decorrente da poda drástica;

Considerando que muitos dos munícipes não tem condições financeiras para arcar com as multas aplicadas em virtude de ser constatada a poda drástica, e, que o critério a ser adotado pela Prefeitura que deveria ter efeito educativo passa a ter efeito punitivo/arrecadatório;

Considerando que muitas das pessoas que recebem essa punição são pessoas idosas, que vivem apenas com um salário mínimo, proprietária de um único imóvel, sem condições de arcar com a punição imposta pela Prefeitura;

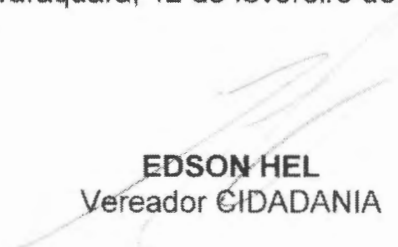


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 0663 /2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de que seja realizada uma campanha educativa visando orientar a população em geral sobre a SUPRESSÃO E PODA DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO bem como DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS cabíveis ao caso. Sugerimos também que uma das fases da campanha possa ser disponibilizada e anexada como informativo junto à conta de água expedida pelo Departamento Autônomo de Águas e Esgoto – DAAE.

Araraquara, 12 de fevereiro de 2020.


EDSON HEL
Vereador CIDADANIA